



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 14 DE MAIO DE 2018

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 301 /2018
CM-PALMITAL 16 / 05 /2018

Institui no Município de Palmital a
“Semana de Combate à Violência no
Ambiente escolar”.

Art. 1º. Fica instituída no Município de Palmital a “Semana de Combate à Violência no Ambiente Escolar”, a ser comemorada na segunda semana do mês de abril, a fim de proporcionar a conscientização de alunos, pais, professores, diretores e de toda a sociedade palmitalense sobre a importância da prevenção da violência e do resgate de valores essenciais no ambiente escolar, como respeito, solidariedade e disciplina.

Parágrafo único. A semana a que se refere o *caput* desse artigo, tem a finalidade de resgatar e fortalecer o respeito e a valorização dos professores, bem como, repudiar qualquer forma de violência no ambiente escolar.

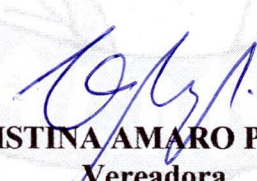
Art. 2º. Fica facultada à iniciativa privada, instituições e entidades em geral, a realização de eventos e campanhas na referida semana a fim de fortalecer o combate à violência escolar no Município de Palmital.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 14 de maio de 2018.

AS COMISSÕES DE:
Educação
Justiça
C.M. Palmital, em 23 / 05 / 18

Rodolfo Mansoleli
Presidente


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora



PROJETO DE LEI Nº _____ DE 14 DE MAIO DE 2018

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Submeto este Projeto de Lei aos nobres pares devido ao grande número de incidentes ocasionados pela violência no âmbito escolar e a nível social.

O fenômeno da violência possui muitas causas e atinge a todos os grupos sociais, faixas etárias, assim como às instituições. A convivência baseada no respeito e na solidariedade tem sido algo cada vez mais desafiador em nossa sociedade, pois os interesses coletivos vêm sendo substituídos gradativamente por padrões individualistas.

Por isso, trabalhar com o resgate de valores e a mediação de conflitos tornou-se algo primordial para construir um bom clima na escola e, dessa maneira, garantir bons resultados no processo de ensino e aprendizagem. Nessa perspectiva, a elaboração de uma prática educativa para prevenir a violência necessita estar sedimentada por valores humanos, como ética, respeito e tolerância.

Segundo a Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem (TALIS – Teaching and Learning International Survey), coordenada em âmbito nacional pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” - INEP, nas escolas brasileiras se verificam os maiores percentuais (12,5%) de ocorrências de intimidações ou ofensas verbais a professores ou membros da equipe escolar. Os professores brasileiros são, ainda, os que declaram gastar mais tempo em sala de aula para manter a ordem (19,8% do tempo) e com tarefas administrativas (12,2%). Como resultado, dentre os países pesquisados, o Brasil é onde os professores dedicam o menor tempo médio em sala de aula com ensino e aprendizagem de fato (INEP, 2014).

Outrossim, de acordo com pesquisa realizada pela Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados de 2016, especialistas afirmam que deve haver um esforço conjunto do Poder Público, da sociedade civil e da escola para minimizar a violência sofrida pelos professores nas





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

unidades de ensino. Para tal, é fundamental que haja consenso da comunidade escolar (estudantes, professores, pais, direção e demais membros do corpo pedagógico/administrativo) acerca das regras impostas à vida cotidiana e ao funcionamento da instituição, bem como o desenvolvimento de ações

educativas que envolvam a comunidade, em especial os alunos e as famílias, em torno do tema da violência nas escolas.

Nesse contexto, o presente Projeto de Lei visa proporcionar uma ampla reflexão acerca da violência escolar, a fim de promover a conscientização da comunidade estudantil, professores, diretores, autoridades e da sociedade palmitalense sobre a importância do diálogo com vistas ao resgate dos valores éticos no ambiente escolar.

Assim, diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 14 de maio de 2018.

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora